



## PEDOFILIA: UM ESTUDO TEÓRICO SOB A ÓTICA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Camila Bertoli<sup>1</sup>

Raiane Heloise Benato<sup>2</sup>

Pedro Guilherme Basso Machado<sup>3</sup>

### RESUMO

O objetivo deste artigo foi o de descrever características do comportamento do pedófilo sob a ótica da análise do comportamento, com base em revisão de literatura, qualitativa e descritiva. Conforme a Organização Mundial da Saúde, o pedófilo é um indivíduo que tem uma preferência sexual por crianças, usualmente de idade pré-púberes ou no início da puberdade. O pedófilo revela uma série de características, seu comportamento em geral é expresso por discrição e poucas vezes age com violência e de forma invasiva, o que dificulta que pessoas ao redor notem o fato. Em relação aos antecedentes do comportamento do pedófilo há quatro possíveis pré-condições correspondentes aos níveis individuais, culturais, rede de proteção e níveis sociais. Já as consequências comportamentais do ato de pedofilia podem ser tanto reforçadoras, por exemplo o prazer obtido em consequência do ato, como punitivas, por exemplo vergonha, medo e atos criminosos puníveis legalmente, mesmo que a pedofilia seja classificada como uma psicopatologia. Com a delimitação específica deste comportamento, é possível melhor compreendê-lo e analisar suas características, antecedentes, consequentes e estratégias de intervenção e prevenção. Cabe destacar que uma limitação do presente estudo é que não se abordaram questões referentes as consequências para a vítima, para terceiros, prevalência, entre outros aspectos que interferem diretamente na problemática estudada. Por fim, este artigo pode contribuir na difusão da literatura sobre o tema tendo em vista, que tais informações possibilitam uma visão mais clara sobre um tema vigente e mundialmente presente, a pedofilia.

**Palavras Chave:** Pedófilo. Pedofilia. Análise do comportamento.

### ABSTRACT

*The objective of this article was to describe characteristics of pedophile behavior from the point of view of behaviorism, based on qualitative and descriptive literature review. According to the World Health Organization, the pedophile is an individual who has a sexual preference for children, usually pre-pubertal or in early puberty. The pedophile reveals a number of characteristics, his behavior is usually expressed by discretion and rarely acts violently and invasively, which makes it difficult for people around him to notice the fact. Regarding the behavioral antecedents of the pedophile, there are four possible preconditions corresponding to the individual, cultural, network protection and social levels. The behavioral consequences of the act of pedophilia can be both reinforcing, for example the pleasure obtained as a consequence of the act, as punitive, for example shame, fear and criminal acts punishable by law, even if pedophilia is classified as a psychopathology. With the specific delimitation of this*

<sup>1</sup> Psicóloga-Unibrasil - [kamibertoli@hotmail.com](mailto:kamibertoli@hotmail.com)

<sup>2</sup> Psicóloga Unibrasil. Hospital Erasto Gaertner – [Rai\\_benato@hotmail.com](mailto:Rai_benato@hotmail.com)

<sup>3</sup> Doutor em Psicologia Clínica e da Saúde – Universidad Autónoma de Madrid. Professor Unibrasil – [pgbmachado@hotmail.com](mailto:pgbmachado@hotmail.com)

*behavior, it is possible to better understand it and analyze its characteristics, antecedents, consequents and strategies of intervention and prevention. It's noted that a limitation of the present study is that no questions were raised regarding the consequences for the victim and for other people, prevalence, among other aspects that directly interferes in the problem that was studied. Finally, this article can contribute to the dissemination of the literature on the subject, once that such information allows a clearer view on a current and worldwide theme, pedophilia*

**Key-words:** *Pedophile. Pedophilia. Analysis of behavior.*

## 1. INTRODUÇÃO

A pedofilia é considerada um problema mundial, que ocorre em todos os grupos étnicos, educacionais e socioeconômicos, o que gera, entre outros fatores, um impacto dramático na opinião pública (CAETANO, 2012; HISGAIL, 2007). Entre os possíveis referenciais teóricos para descrição da pedofilia, encontra-se a análise do comportamento.

A análise do comportamento é uma abordagem psicológica que tem o behaviorismo como premissa filosófica. Estuda-se tudo que diz respeito a compreensão global do comportamento do ser humano, e seus determinantes, sejam eles públicos ou privados. Tem como objetivo compreender o ser humano através de sua interação com o ambiente, termo que “ refere-se ao mundo físico (coisas materiais), ao mundo social (interação entre e com outras pessoas) e à nossa interação com nós mesmos...” (MOREIRA; MEDEIROS, 2007, p.213).

Na psicopatologia comportamental, analisam-se as enfermidades psicológicas como uma das formas de comportamentos emitidos pelos indivíduos que podem estar relacionados tanto com o excesso quanto ao déficit comportamental, desenvolvendo consequências aversivas ao ambiente externo em que se está inserido e ao próprio indivíduo (BUENO et al., 2013 apud BUENO et al., 2014). No que diz respeito à análise do comportamento, uma conduta nunca é concebida como eminentemente patológica, uma vez que todo e qualquer comportamento é selecionado por contingências que estabelecem relação entre eventos ambientais e respostas, sendo um meio para identificação de relações funcionais. Assim, considera-se que todo e qualquer comportamento tem função adaptativa (GOMIDE; WEBER, 2005).

Uma das maneiras de identificação e operacionalização de comportamentos considerados como “problema”, sob a ótica da análise do

comportamento é analisá-los funcionalmente, avaliando o próprio comportamento, seus antecedentes, conseqüentes e a relação entre eles. Também deve-se identificar possíveis relações entre o indivíduo e eventos ambientais (TORRES; MEYER, 2003). Ainda, segundo Moreira e Medeiros (2007), análise funcional pode servir para observar um comportamento e saber que tipo de conseqüência irá produzi-lo (reforço positivo, punição, etc.). Cabe destacar que podem existir dois tipos de conseqüências, as reforçadoras, que são aquelas que aumentam a probabilidade de o comportamento ocorrer novamente e as punitivas, que tendem a diminuir a probabilidade da emissão de um comportamento. Um “comportamento problema” é compreendido como aquele que, de alguma forma, vai contra as “normas da sociedade” ou dos comportamentos “socialmente aceitáveis”, afetando também aversivamente o indivíduo que o emite (LIMA, 2016).

Independentemente de como são vistos pela sociedade, todos os comportamentos passam pelos mesmos processos de aprendizagem, a qual irá determinar como “aceitos ou não” ou se podem ser considerados como “comportamento problema”, estes dependem do julgamento e avaliação cultura e individual (LIMA, 2016).

Entre os comportamentos que são considerados como “problema”, há a pedofilia. Cabe destacar que em muitas culturas, a relação sexual de adultos com crianças é ou já foi considerada normal, como por exemplo na Grécia. O próprio termo “Pedofilia” tem origem Grega, e significa “amor por crianças”, significado bem diferente em nossa cultura, que considera o ato como um fator patológico e/ou criminal segundo a lei 11.829 (RODRIGUES, 2008 apud LIMA, 2016).

Já para Classificação Internacional de Doenças - CID 10 (1993), da Organização Mundial da Saúde (OMS), classifica-se pedofilia como uma desordem mental do adulto, define-a como transtorno de personalidade de preferência sexual que se caracteriza pela escolha sexual por crianças, especificamente por meninos, meninas ou ambos os gêneros, pré-púberes ou no início da puberdade e raramente é identificada em mulheres.

Outra compreensão da pedofilia é a perspectiva de que é um transtorno sexual, presente em adultos, por menores de idade, igual ou inferior a 13 anos. É caracterizada pela formação de fantasias sexualmente excitantes

e intensas, comportamentos ou impulsos sexuais envolvendo atividades com crianças. É um conceito que pertence a categoria das parafilias, a qual engloba também o exibicionismo e o voyeurismo (DSM-IV-TR, 2002). De acordo com Cohen (2002), 50% dos pedófilos apresentam associações com as demais parafilias, assim como exposição (exibicionismo) e comportamento de olhar para crianças nuas e/ou despí-las (voyeurismo). Cabe destacar que comportamentos parafilicos são caracterizados por causar prejuízo ou sofrimento significativo em indivíduos sem o seu consentimento (CONTI, 2008).

Ainda de acordo com o DSM-IV-TR (2002) para que o diagnóstico clínico de pedofilia seja feito de forma adequada, além dos fatores descritos, o ato deve ser observado por um período mínimo de seis meses e o pedófilo tem que ter pelo menos 6 anos a mais da idade da criança. Já para Sanabio-Heck (2014), muitos abusadores sexuais infantis não podem ser diagnosticados com clareza por base dos critérios do DSM-IV-TR.

De todas as formas a pedofilia é descrita como uma alteração psíquica grave (LANDINI, 2003). É também definida como distúrbio na capacidade de entendimento e julgamento dos fatos (ROSA, 2001).

Ressalta-se a importância do conhecimento das definições do comportamento do pedófilo para diferenciá-lo de outras condutas distintas. De acordo com Landini (2003), vários casos de pedofilia são utilizados como sinônimo de indivíduos que molestam sexualmente crianças. Os meios de comunicação costumam ser impressionantes, causando dificuldades de compreensão no conhecimento do público (HISGAIL, 2007). Por exemplo a autora cita um caso de 1996, noticiado por um jornal, onde duas crianças de oito anos foram encontradas violentadas e mortas enterradas no jardim da casa de um homem na Bélgica. Esse agressor foi nomeado como pedófilo, sem nenhuma avaliação ou análise minuciosa para ver de fato se ele não seria, antes, um sádico ou assassino.

Para um indivíduo ser considerado clinicamente como pedófilo não precisa existir necessariamente a presença do ato sexual entre o adulto e a criança, basta a presença de fantasias ou desejos sexuais no pensamento do sujeito. O que se distingue do “molestador sexual” que podem ter várias motivações para seu crime e nem sempre apresenta preferência sexual por crianças e nem motivos de origem sexual. O abuso sexual para eles é apenas

mais uma oportunidade de prolongar a violência já existente em sua vida (CASOY, 2004; LISBOA, 2012). Os molestadores são mais invasivos, menos discretos e geralmente consomem o ato sexual contra as crianças (SERAFIN et al., 2009).

Assim, um pedófilo não é, necessariamente, um molestatador e o molestatador nem sempre apresenta diagnóstico para pedofilia. Desta forma pode-se considerar que nem todos os indivíduos que foram condenados por molestar crianças preenchem os critérios de diagnóstico para pedofilia, cerca de 30% a 70% não apresentam transtornos psiquiátricos (BALTIERI, 2003; LIMA 2016; LISBOA, 2012).

Saber identificar o comportamento do pedófilo pode contribuir para melhor compreendê-lo, analisar suas características, antecedentes, conseqüentes e funções e estruturar estratégias de intervenção e prevenção adequadas e específicas (SANABIO-HECK, 2014), seja direta ou indiretamente com o abusador.

O objetivo deste artigo foi o de descrever características do comportamento da pedófilo sob a ótica da análise do comportamento.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 Método**

A metodologia utilizada para estruturação do presente estudo foi a de revisão de literatura, com análise qualitativa e finalidade descritiva. Foram utilizadas obras de uma biblioteca de uma Instituição de Ensino Superior, consultas no SCIELO (*Scientific Electronic Library Online*) e Google Acadêmico. Os estudos selecionados incluíram dissertações, livro, *E-book*, tese e artigos científicos. Buscou-se, por análise de conteúdo, classificar as obras em eixos temáticos conforme o objetivo principal.

Realizaram-se buscas pelas seguintes palavras-chave: “Pedofilia”, “Pedófilo e análise do comportamento” e “molestadores”. Os textos foram avaliados inicialmente conforme o título, em seguida pelos resumos apresentados e/ou pela análise dos materiais selecionados na íntegra. Os

eixos temáticos definidos para atingir o objetivo foram: características, antecedentes, conseqüentes e intervenções.

## **2.2 Resultados e discussões**

### **2.2.1 Características do pedófilo**

Em termos de características, os pedófilos em sua maioria, apresentam-se não agressivos e usam o engano a todos ao redor para ter acesso às crianças, inclusive enganam a própria criança. Recorrem a diversas formas de manipulação psíquica e progressão de dessensibilização a sexualidade, como mostrar pornografias de forma progressivamente intensa para habituar o abusado (CAETI, 2009 apud MONTEIRO, 2012).

A pedofilia não envolve necessariamente um ato criminoso, considerando que o portador de pedofilia pode manter seus desejos em segredo sem nunca os compartilhar ou torná-los atos reais durante toda a vida. Pode inclusive casar-se com mulheres, ter filhos e/ou praticar profissões que os mantenham com fácil acesso a crianças, conseguindo assim, controlar seus impulsos (BALTIERI, 2003; LISBOA, 2012; SERAFIN et al., 2009).

Ainda segundo Serafin et al. (2009), os abusadores são caracterizados, de forma geral, pela atitude sutil e discreta no abuso sexual, geralmente utilizando de carícias, visto que nem sempre a vítima é violentada. Sua satisfação e excitação sexual podem durar somente até o final do ato, logo após vem um grande sentimento de culpa e vergonha, pois ele pode avaliar que seu comportamento é ilegal, violento e imoral.

Estudos forenses, indicam que os pedófilos podem apresentar baixo nível educacional e sinais de comportamento passivo e dependente, quando comparados com a população em geral. Também podem denotar piores resultados em testes de avaliação da inteligência (MOLLER; BIER-WEISS, 1994 apud MONTEIRO, 2012), insegurança afetiva e dificuldades de aprovação social (ROSA, 2001).

O abuso sexual nomeia uma classe de comportamentos que descrevem o contato sexual por meio do uso de poder, de hierarquia, como por exemplo entre professor e aluno, pai e filho ou padrasto e enteado. Utilizam

também do poder psicológico por meio de chantagem e coerções psicológicas podendo utilizar da força física ou não (LIMA, 2016).

Outros aspectos observados no pedófilo são a fascinação fora do comum por crianças, sua casa ou quarto ter como decoração o tema infantil, ter passatempos ou grande interesse em objetos que realmente pertencem ao mundo infantil, como brinquedos por exemplo. Ainda, geralmente um pedófilo tem mais de 30 anos, é solteiro e tem poucos amigos, muda frequentemente sua moradia e geralmente escolhe empregos relacionados com crianças para ter acesso a elas de forma sistemática e prolongada, evitando suspeitas. Pode realizar atividades profissionais como: motorista escolar, fotógrafos, professores, monitores de acampamentos e treinadores de esporte. Costumam ser voluntários em atividades nas quais podem ficar sozinhos com crianças, sem a supervisão dos pais (CASOY, 2004). Ou seja, tende a escolher ambientes que facilitem a emissão destes comportamentos.

Quaisquer crianças, sejam elas com ótimo relacionamento familiar ou não, podem ser vítimas de abusadores, porém a escolha, de modo geral, volta-se a crianças curiosas que facilmente são influenciáveis e aquelas as quais possuem uma relação problemática com sua família, tornando mais fácil a aproximação (CASOY, 2004). Estas contingências podem estimular a emissão de comportamentos associados a pedofilia.

Segundo Serafin et al. (2009), as classificações dos pedófilos são caracterizadas pela preferência de gênero ou baseada em tipos específicos como:

- Pedófilo predador: nesta categorização existe ameaça nas interações, não tenta obter consentimento, abrange o abuso sexual, tem expressão de hostilidade e raiva através de atividades sexuais e é considerado um abuso de natureza sádica e agressiva;

- Pedófilo não-predador: nesta categoria estão incluídos a grande maioria e, entre estes, 87% são conhecidos das crianças na sua comunidade, podendo ainda dividir em outras duas categorias. Os regressivos, que regridem ao abuso devido a uma experiência estressora e os compulsivos, que apresentam fantasias distorcidas da realidade, não vendo o abuso como ato reprovável.

Ainda, dentre as características do abusador, encontra-se o déficit de comportamentos que promovam o autocontrole em relação ao ato de abuso. Alguns pedófilos sentem atrações exclusivas por crianças, denominados como “Pedofilia Tipo-Exclusiva”, já os que além da atração por crianças conseguem sentir também atração por adultos a pedofilia é dita “Tipo Não-Exclusiva” (LIMA, 2016). Um passo fundamental para entender este comportamento, é buscar identificar as relações entre os eventos, seus antecedentes e consequentes que mantém relação com o comportamento, podendo aumentar a probabilidade de controle da emissão desta resposta.

### 2.2.2 Antecedentes do comportamento do pedófilo

Alguns dos possíveis antecedentes do comportamento de abuso encontrados na literatura, são a congruência emocional (adultos que se atraem por crianças pela falta de dominância, imaturidade, baixa estima, trauma, atraso no desenvolvimento cognitivo e identificação com a agressão); excitação sexual (intensificada excitação seletiva por crianças, atribuições inadequadas ao estímulo que causa excitação e por pornografia infantil); bloqueios (dificuldades em se relacionar com adultos do sexo feminino, ansiedade sexual, normas repressivas sobre comportamento sexual) e desinibição (desordens de impulso, uso de álcool, exposição a situações de estresse) (ARAJI; FINKELHOR, 1986, apud LIMA 2016; BALTIERI, 2003).

De acordo com Serafin et al. (2009), a passagem da fantasia para o abuso no caso dos pedófilos é estimulada quando o indivíduo é exposto a situações nas quais há grande pressão psíquica, como demissão, discussões conjugais importantes, aposentadoria, etc. Contingências que o deixa exposto a estresse intenso o que pode reforçar negativamente o ato de pedofilia.

Para que o abuso ocorra devem ser consideradas pelo menos quatro pré-condições: níveis individuais, culturais, rede de proteção e níveis sociais. As duas primeiras dizem respeito ao comportamento do abusador (variáveis do indivíduo relacionadas ao ato de abusar de crianças, ligadas a ativação ou excitação sexual), a terceira e quarta referem-se ao ambiente da criança (fatores relacionados que podem reforçar o comportamento do abusador, tais



como problemas de cuidado e proteção da criança, problemas emocionais e confiança da criança sobre o abusador) (LIMA, 2016).

Por outro lado, se o abusador tiver oportunidade de estar a sós com a criança e ela apresentar resistência, o abuso terá menor probabilidade de ocorrer e se o abusador estiver motivado, porém não tiver oportunidade de ficar a sós com a criança, também terá menores chances de ocorrer. Desta maneira, entende-se que este comportamento depende de uma soma de contingências para ocorrer ou não (FINKELLHOR, 1984 apud LIMA, 2016). Cabe destacar que muitos destes antecedentes também pode ser influenciados por fatores singulares, históricos e ambientais no condicionamento do repertório comportamental do pedófilo.

### 2.2.3 Consequências do comportamento do pedófilo

#### 2.2.3.1 Possíveis consequências reforçadoras

O pedófilo que entra em contato com uma criança (ex. chegar próximo a ela, masturbar-se observando-a, mostrar partes íntimas, etc.), pode voltar a emitir esse comportamento, pois esta conduta pode gerar como consequência a obtenção de prazer (reforço positivo) ou o alívio do desprazer (reforço negativo). A não ser que o risco de consequências aversivas tenha maior influência sobre a emissão do comportamento (LIMA, 2016).

As resistências da vítima para denunciar, pode desencadear o que é chamado de síndrome do segredo, onde a criança abusada sofre de ameaças de castigos, coerções psicológicas para que a mesma mantenha o segredo, podendo até mentir ou negar, possivelmente pelo medo (MACHADO, 2013, MATIVE E ROMERO, 2014). Síndrome que se mostra como contingência de manutenção para o comportamento de abusar sexualmente de crianças (LIMA 2016). Este controle sobre o comportamento do abusado pode servir de ocasião para que o comportamento de pedofilia ocorra novamente.

De acordo com Serafim et al. (2009), outro fator que pode reforçar o pedófilo é o fato de que o abusador sabe que age de maneira criminosa, porém tende a ter uma visão das crianças num contexto erotizado, seja pelas características reforçadoras como “ter o consentimento das crianças”

permitindo o abuso, por acreditar que está dando prazer para a criança, fazendo um bem para ela.

De acordo com Lima (2016), para análise do comportamento não existe uma resposta única para explicar porque um indivíduo mantém relações sexuais com uma criança, pois cada indivíduo tem um histórico de reforçamento singular. Assim, apesar de existirem características comuns que podem ser encontradas em diversos casos, cada situação deve ser analisada individualmente.

#### 2.2.3.2 Possíveis consequências punitivas para o pedófilo

De acordo com Sanabio-Heck (2014) e Baltieri (2003), a punição tradicional tem sido enviar o abusador, quando identificado, para a prisão. Apesar de o abuso sexual ser um problema sério comumente encontrado em muitos países, a probabilidade de emissão do comportamento após a saída da prisão é grande, mesmo permanecendo anos em cárcere privado, respostas sexuais inadequadas tendem a continuar, assim como outros comportamentos públicos problemáticos. Assim, reflete-se a possibilidade de que esta consequência social para o comportamento tem a prerrogativa de punição, mas nem sempre tem a função de punição devido à entre outros fatores, contingências ambientais no contexto prisional que não necessariamente diminuem a probabilidade futura de emissão destes comportamentos.

Entretanto, podem haver consequências aversivas após o abuso, como a reprovação e julgamento social, sentimentos que podem ser associados ao abuso, como vergonha, sentimento de culpa, ansiedade, medo. Pode-se citar também punições físicas por diferentes partes, que podem reduzir a probabilidade de o comportamento voltar a ocorrer (LIMA, 2016).

Muitos procedimentos vêm sendo estudados, para que ocorra a extinção dos comportamentos inadequados, propondo a necessidade de intervenções que sejam mais efetivas, alterando o padrão comportamental dos abusadores sexuais (SANABIO-HECK, 2014).

#### 2.2.4 Intervenções

Existem numerosas tentativas para tratar os pedófilos. A maioria dos tratamentos ocorrem por meio laboratorial ou clínico. Algumas das intervenções mais comuns têm sido a psicoterapia individual ou de grupo, que são consideradas as mais antigas formas de tratamento (BALTIERI, 2003; SPRADLIN et al., 2003). Outras técnicas utilizadas são: o emparelhamento do abuso com um evento aversivo, este emparelhamento é realizado mostrando fotos de crianças ao abusador, pedindo a ele que fantasie uma relação sexual com a criança, relatando e levantando a mão quando sente excitação e assim recebe um estímulo aversivo tal como um choque ou cheiro nauseantes. Outra técnica utilizada é a de aplicações de punições quando identificado o comportamento indesejável. Por fim, treinamentos preventivos à recaída, que têm como finalidade a manutenção da não emissão de comportamentos de pedofilia e exigem primeiramente, que a pessoa queira mudar, segundo que ela já tenha algum tratamento em andamento e terceiro, que a efetiva prevenção depende da aprendizagem pela pessoa de autocontrole afetivo. Técnicas de intervenções que sob a ótica da análise comportamental tendem a ser pouco eficazes, considerando que o pedófilo pode faltar com a verdade em seus discursos, causada possivelmente por vergonha ou medo das punições penais (SPRADLIN et al., 2003).

Ainda de acordo com Spradlin et al. (2003), uma possível intervenção é o envio do abusador para a prisão. Entretanto, a falta de prisão não significa que o abuso não tenha ocorrido, considerando que apenas 30% dos casos resultam em reclusão, o que denota a dificuldade de eficácia desta intervenção.

De acordo com Maia e Seidi (2014) e Neto e Junior (2001), apesar do reconhecimento da pedofilia como doença, é pertinente a intervenção estatal para controle, visto que acaba por atingir e ofender diretamente outro ser, no caso crianças e pode afetar inúmeras pessoas direta ou indiretamente envolvidas com o caso. De modo a prevenir futuros abusos, há também a castração química. A castração química, por sua vez, emerge como possível instrumento de controle da doença, utilizando-se de substâncias químicas com intuito de controlar os impulsos sexuais e inibir a libido de portadores de pedofilia. O método foi proposto e protocolado pelo senador Gerson Camata no ano de 2007, proposta que ainda está em discussão na agenda governamental. Segundo Lucchesi (2003 apud STETNER; RODRIGUES, 2011),

internacionalmente o método foi adotado na Suécia, Alemanha, Dinamarca e nos estados norte-americanos do Texas, Califórnia e Montana. No Brasil o método vem sendo utilizado apenas como experiências na Faculdade de Medicina da região do ABC Paulista, no ambulatório de transtorno de sexualidade. O método é aplicado dado consentimento do condenado por abuso sexual (STETNER; RODRIGUES, 2011).

Os tratamentos devem ser disponíveis para pedófilos sempre que necessário e recomendado. O tratamento de uma doença adequadamente categorizada nos manuais de Medicina é um direito humano básico e deve ser disponibilizado para aqueles que padecem e desejam tratar-se (BALTIERI, 2003).

Para Serafim (2009), Baltieri (2003) e Neto e Junior (2001), é necessária a promoção de campanhas de conscientização focalizadas também na pedofilia e não somente na vítima, considerando-a como doença a qual precisa ser tratada e por meio da conscientização transmitir esclarecimentos, fazendo com que os que possuem o transtorno sintam-se mais reforçados para procurar ajuda. Da mesma forma, o portador de pedofilia que nunca consumou o abuso a uma criança, também deve reconhecer as manifestações do transtorno e buscar auxílio médico especializado, até mesmo para evitar que o ato em si ocorra. Os métodos de tratamento ainda não são unânimes e oscilam entre gerar consequências punitivas para os comportamentos caracterizados por pedofilia e reforçar condutas incompatíveis com o ato.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Saber identificar o comportamento do pedófilo pode contribuir para conseguir estruturar estratégias de prevenção e intervenção em relação ao controle da emissão destas condutas. Os tratamentos oferecidos são considerados poucos eficazes (SANABIO-HECK, 2014), transparecendo a necessidade de mais pesquisas na área e atenção de profissionais de diferentes setores frente a esta temática. É importante analisar os antecedentes de tais comportamentos assim como possíveis consequências que os mantêm e as possíveis contingências que influenciam no ato, para tentar ter maior controle do comportamento.

Uma limitação do presente artigo é que foi analisada apenas uma pequena parcela da literatura sobre o tema. Foram incluídas aquelas obras que se relacionassem com a temática e que conseguissem em nível teórico atingir, mesmo que parcialmente, o objetivo de descrever características do comportamento da pedófilo sob a ótica da análise do comportamento. Cabe destacar ainda que o comportamento do pedófilo pode gerar além de consequências para o abusador, também para as vítimas, para a família da vítima e para a própria família do pedófilo, aspectos que, entre outros, como a prevalência, não foram abordados e podem ser relevantes para a compreensão do tema.

Sugere-se que seja padronizada a nomenclatura com que se referencia o pedófilo nos estudos, para explicitar a diferença conceitual entre pedófilo e abusador e diminuir a probabilidade de erros da interpretação. Isto, uma vez que é possível encontrar estudos que compreendem abusador e pedófilo como conceitos sinônimos (BALTIERI, 2003; CASOY, 2004; LISBOA 2012; LIMA 2016; SPRADLIN et al., 2003).

Por fim, afirma-se que este artigo pode contribuir na difusão da literatura sobre o tema tendo em vista que tais informações possibilitam uma visão mais clara sobre uma temática vigente e mundialmente presente, a pedofilia.

#### 4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtorno mentais (DMS-IV-TM)**. 4.ed. Porto alegre: Artmed, 2002.

BALTIERI, D. A. Pedofilia como transtorno comportamental psiquiátrico crônico e transtorno comportamentais assemelhados. **Revista de Medicina e Saúde**, v. 50, n. 2, p. 122-131, 2003.

BUENO, G. N; NOBREGA, L. G; MAGRI, M. R; BUENO, L. N. Psicopatologias de acordo com as abordagens tradicional e funcional. In: BORGES, N. B; AURELIANO, L.; FERREIRA, G.; LEONARDI, J. L. (Org.). **Comportamento em foco 4**. São Paulo: editora ABPMC, 2014. p.27-38.

CAETANO, C.S. **Violência e criminalidade**. Caderno NEDER N°3, Governador Valadares: Ed. Univale, 2012.

CASOY, I. **Serial Killer: louco ou cruel?** 6.ed. São Paulo: WVC Editora, 2004.

COHEN, J. Características clínicas da pedofilia e implicações para o tratamento, **Prática psiquiátrica**, v. 8, p. 276-289, 2002.

CONTI, M. **Da pedofilia**: aspectos psicanalíticos, jurídicos e sociais do perverso sexual. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2008.

GOMIDE, P. I. C.; WEBER, L. N. D. **Análise experimental do comportamento**. Curitiba: Editora UFPR, 2005.

HISGAIL, F. **Pedofilia**: um Estudo Psicanalítico. São Paulo: Iluminiuras, 2007.

LANDINI, T. S. Pedófilo, quem és? A pedofilia na mídia impressa. **Cad. Saúde Pública**, v.19, n.2, p.273-282, 2003.

LIMA, A. C. S. **Levantamento das possíveis variáveis envolvidas no comportamento de abusar sexualmente de crianças e adolescentes**. 2016. 103f. Dissertação (Pós-graduação em Análise do Comportamento) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.

LISBOA, M. G. B. **Pedofilia um olha interdisciplinar**. 2012. 119 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Faculdade de Direito, PUCRS, Porto Alegre, 2012.

MAIA, T. M. S.; SEIDI, E. M. F. Castração química em casos de pedofilia: considerações bioéticas. **Revista Bioética** v. 22 n. 2, p.252-261, 2014.

MACHADO, T. F. A. **Criança vítima de pedofilia**: fatores de risco de danos sofridos. 1013. 164 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2013.

MAIA, T. M. S.; SEIDE, E. M. F. Castração química em casos de pedofilia: considerações bioéticas. **Revista Bioética**, v.22, n. 2, p. 252-261, 2014.

MATIVE, J. R.; ROMERA, V. M. A Pedofilia como forma de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e a violência intrafamiliar. v. 32, 32, p. **Revista INTERTEMA**, 2014

MONTEIRO, D. V. X. **Crimes sexuais contra crianças**: pedófilo vs. Molestador sexual, 2012. Disponível em: [http://www.psicologia.pt/artigos/ver\\_artigo.php?codigo=A0640](http://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?codigo=A0640) Acesso em: 15 de maio de 2017.

MOREIRA, M. B.; MEDEIROS, C. A. **Princípios básicos de análise do comportamento**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NETO, F. S.; JUNIOR, L. N. S. Pedofilia: Crime ou doença? Um mal que assola a escola e envolve o professor. **Revista UNIPAR**, v. 10, n. 4, p. 361-364, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Classificação Internacional das Doenças (CID)**. 10.ed. Porto Alegre: Ministério da Saúde, 2008.

ROSA, J. C. F. Pedofilia. **Rev. Direito**, v.2, n. 2, p.35-51, 2001.

SANABIO-HECK, E. T. O lenhador: a pedofilia em uma visão Comportamental. In: FARIAS, A. K. C.; RIBEIRO, M. R. (Orgs.). **Skinner vai ao cinema**. 2.ed. Brasília: Instituto Walden4, 2014.

SERAFIM, A. P.; SAFFI, F.; RIGONATTI, S. P.; CASOY, I.; BARROS, D. M. Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. **Revista de Psiquiatria Clínica**. v. 36, n. 3, p. 101-111, 2009.

SPRADLIN, J. E; SAUNDERS, K. J.; WILLIAMS, D. C.; REA, J. A. Um analista do comportamento olha para tratamentos tradicionais de pedófilos e estupradores. **Temas em Psicologia da SBP**, v. 11, n 1, p.76-83, 2003.

STETNER, C. N.; RODRIGUES G. M. Castração química: limites e possibilidades à adoção como penalidade para pedofilia. **Revista Gestão e Políticas Públicas**, v.1 n.1, p.281-294, 2011.

TORRES, I. M.; MEYER, S. B. O brinquedo como instrumento auxiliar para a análise funcional em terapia comportamental infantil. **Interação em Psicologia**, v. 7, n. 1, p 55-63, 2003.